



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 606/2026
De 13 de outubro de 2026.

CONCEDE férias ao Servidor **Pedro Paulo Batista Soares** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Pedro Paulo Batista Soares**, matrícula nº 414, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 13 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de outubro de 2026.

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal.